



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 207/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 140/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057033/10-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 08 de abril de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**, objetivando a criação e funcionamento de um Programa de Pós-graduação na modalidade especialização, com o título: *Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática*. O Programa será localizado no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, sendo desenvolvido e dirigido pelas unidades acadêmicas das instituições signatárias neste município, o IFRJ – Campus Volta Redonda e o ICEX – Instituto de Ciências Exatas do Polo Universitário de Volta Redonda da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor